

## **DIRETRIZES**

**PARA O PROGRAMA DE  
INCENTIVO A TALENTOS DA  
KONRAD-ADENAUER-STIFTUNG e. V.**

**- INCENTIVO A ESTRANGEIROS -**

**SELEÇÃO NO EXTERIOR**

**Janeiro de 2008**

## **OBJETIVOS**

A *Konrad-Adenauer-Stiftung* (KAS) incentiva o estudo de estrangeiros junto a escolas superiores científicas na República Federal da Alemanha. Esse incentivo oferece a estudantes estrangeiros a possibilidade de obter um certificado de conclusão de ensino superior alemão, adquirir um doutorado ou aprofundar conhecimentos científicos.

Com essa medida a KAS visa contribuir para a formação e o aperfeiçoamento da nova geração científica, esperando que os bolsistas venham a assumir, em seus países de origem, responsabilidades perante o Estado e a sociedade, principalmente nos campos da ciência e da economia, da política e da administração, da comunicação e da cultura, mas, também, junto a organizações internacionais.

### **A PREMISSAS GERAIS**

São os seguintes os pré-requisitos gerais para admissão no programa:

- rendimento acima da média no ensino médio e superior;
- aptidão pessoal;
- engajamento político ou social;
- disposição para regressar ao país de origem, após a conclusão do estudo pretendido, para assumir as responsabilidades destacadas nos objetivos expostos acima.

### **B PREMISSAS E APTIDÕES PARA A CANDIDATURA**

Em princípio, podem candidatar-se estudantes com conclusão do ensino superior em todas as disciplinas científicas.

A idade do estudante, quando da candidatura, não deve ultrapassar os 30 anos.

Não serão patrocinados cursos de especialização nas áreas de medicina, odontologia e veterinária, e nas áreas de artes. Igualmente não estão previstos estudos em escolas técnicas superiores.

Os candidatos deverão ter obrigatoriamente concluído, em seus respectivos países, cursos universitários de no mínimo quatro anos de duração, com diploma profissionalizante.

Os candidatos poderão comprovar sua aptidão científica por meio de:

- apresentação de notas de conclusão do Ensino Médio acima da média (comprovação de pelo menos 80% da nota máxima estipulada pelo respectivo sistema de ensino);
- comprovação da conclusão do Ensino Superior com notas acima da média;
- exibição de publicações científicas;
- atuação como assistente científico junto às instituições da faculdade.

O engajamento sócio-político no país de origem pode ser comprovado, por exemplo, com a colaboração junto a:

- partidos ou associações;
- escolas ou faculdades;
- instituições religiosas ou assistenciais.

Os candidatos com esse engajamento estarão documentando sua predisposição em compartilhar dos princípios fundamentais políticos da KAS em prol da democracia e dos direitos humanos.

Ao requerimento para participação, poderão ser juntados pareceres ou avaliações por escrito.

Quando da inscrição, os candidatos deverão possuir conhecimentos básicos do idioma alemão; quando da aprovação, os candidatos deverão estar aptos a comprovar que poderão apresentar o certificado *Zertifikat Deutsch* (ZD) do Instituto Goethe no momento da partida para os estudos na Alemanha.

## **C PROCEDIMENTOS E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

### **I. Candidatura**

Cada estudante deve candidatar-se pessoalmente para participar do programa de bolsas de estudos da KAS.

Os formulários para a inscrição no Brasil estão disponíveis no seguinte endereço:

Fundação Konrad Adenauer  
Centro de Estudos - Brasil  
Praça Floriano, 19, 30º andar  
20031-050 Rio de Janeiro - RJ  
Tel: +55-21-2220.5441  
Fax: +55-21-2220.5448  
E-Mail: [konrad@adenauer.org.br](mailto:konrad@adenauer.org.br)  
<http://www.adenauer.org.br>

Nos países onde a KAS possui representação própria, os requerimentos deverão ser encaminhados a essa representação. Candidatos de países onde não há atuação de um colaborador da KAS deverão enviar os requerimentos diretamente à matriz na Alemanha.

## **1. Bolsa de estudos para obtenção da conclusão de estudo superior na Alemanha**

Anexar ao formulário de inscrição, totalmente preenchido e assinado, os seguintes documentos:

- currículo detalhado (digitado) em alemão;
- fotocópia do diploma de conclusão do Ensino Médio, com a relação das disciplinas e suas respectivas notas;
- fotocópias\* de todos os certificados universitários alcançados (com indicação das notas);
- atestado de aptidão acadêmica assinado por professor universitário (comprovante de atividades científicas, como, por exemplo, de ensino ou pesquisa, em que constem o tipo, a abrangência e a duração da atividade);
- atestado de aptidão pessoal (carta de referência);
- descrição e justificação minuciosas, em alemão, do estudo pretendido;
- 2 fotos 3 X 4 (recentes);
- para os casados, fotocópia\* da certidão de casamento.

## **2. Bolsa de estudos para doutoramento**

Além dos documentos listados no item C.I.1., deverão ser enviados, para candidatura a doutorado, os seguintes documentos:

- fotocópias\* de todos os certificados universitários com notas e traduzidos ao alemão;
- confirmação de uma faculdade ou de um instituto universitário alemão que comprove a aceitação sem restrições do candidato como aluno;
- fundamentação detalhada da tese pretendida (explicação da questão, indicações sobre o método de aplicação cogitado, plano de trabalho e duração), em língua alemã;
- parecer de dois professores universitários que comprove as qualificações científicas do candidato (a ser traduzido para o alemão no caso de aprovação).

## **II. Seleção**

1. Uma pré-seleção é feita quando do recebimento dos requerimentos.
2. Os candidatos mais bem-qualificados são convidados a participar de uma jornada seletiva.
3. Durante a jornada, será decidida a recomendação do candidato para integrar o programa de incentivos.
4. A comissão de seleção faz a recomendação.
5. A decisão final sobre a integração no programa é feita pela comissão do programa.
6. A decisão é comunicada por escrito ao candidato.

### III. Duração da bolsa

A duração da bolsa depende das condições e das metas de estudo, assim como dos rendimentos acadêmicos comprovados. Em regra, a bolsa é concedida por um período de até três anos. Incentivos que ultrapassem essa duração só serão concedidos em situações excepcionais, caso haja uma previsão de atuação profissional no país de origem do candidato que exija um prazo determinado para a conclusão dos estudos.

Não cabe recurso jurisdicional para a obtenção ou o prolongamento de uma bolsa de estudos.

### IV. Obrigações dos bolsistas durante o programa de incentivo

Quando da aceitação da bolsa, o bolsista se obriga a:

- utilizar a bolsa para um estudo ordenado e apresentar à KAS a comprovação correspondente;
- participar do programa de seminários de acompanhamento dos estudos da KAS, assim como dos encontros do grupo dos bolsistas;
- apresentar, após o término do estudo, cópia do certificado e um relatório das experiências.

Os bacharelados e mestrados deverão encaminhar as monografias de conclusão, e os doutorandos, as dissertações, à comissão de concessão de bolsas.

### V. Benefícios concedidos pela Konrad-Adenauer-Stiftung

#### Pagamento de bolsas

Os valores a seguir são válidos para solteiros; quando casados, serão descontados os ingressos (se houver) do cônjuge; além disso, serão descontados ingressos próprios acima de Euro 322,- por mês (em caso de ocupação remunerada na Alemanha).

**Graduados** (item C.I.2) recebem mensalmente uma bolsa de estudos de Euro 715,00

**Graduados** (item C.I.2) recebem, além da bolsa de estudos, um adicional para o doutorado de Euro 77,00 desde que tenham conseguido vaga para o doutoramento numa faculdade da República Federal da Alemanha, sem encargos.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> As condições estarão atendidas quando:

- a) O exame de conclusão da faculdade do país de origem for reconhecidamente de igual valor ao do exame alemão;
- b) O tema da dissertação estiver decidido;
- c) Um professor universitário acompanhar o doutoramento.

**Graduados** recebem mensalmente uma bolsa de estudos no valor de desde que seus exames de conclusão de faculdade tenham sido reconhecidos como de igual valor ao do alemão e desde que tenham, comprovadamente, trabalhado por dois anos, após a conclusão da faculdade, numa instituição científica.

Euro 920,00

### Outros benefícios

Para o cônjuge residente na República Federal da Alemanha, será concedido um adicional-família mensal de desde que esse cônjuge não receba mais do que Euro 322,00-/mês, e que, respectivamente, não seja bolsista.

Euro 256,00

Os bolsistas recebem mensalmente um adicional de seguro-saúde, que será estipulado de acordo com a mensalidade a ser paga.

## **D** APOIO IDEAL AOS BOLSISTAS

Há grupos de bolsistas da KAS nos locais das faculdades, aos quais os bolsistas estrangeiros são integrados.

Nas faculdades, há docentes de confiança da KAS, que agem como conselheiros dos bolsistas, em questões técnicas e pessoais.

Tutores, que atuam diretamente com os docentes de confiança e os grupos de bolsistas, ajudam os bolsistas no local da faculdade.

Estão disponíveis para o aconselhamento em questões jurídicas e sociais.

Para aprofundar e ampliar os seus conhecimentos, todos os bolsistas participam dos seminários polivalentes de acompanhamento de estudos da KAS.

## **E REVOGAÇÃO E RESTITUIÇÃO DO INCENTIVO**

Informações incorretas prestadas pelo candidato durante o processo seletivo revogam a bolsa de estudos.

Negligência nos estudos e a não observação das obrigações assumidas podem levar à exclusão do programa de incentivos.

## **F COLABORAÇÃO DA KONRAD-ADENAUER-STIFTUNG COM OS EX-BOLSISTAS**

A *Konrad-Adenauer-Stiftung* se empenha em manter e aprofundar o contato com todos os seus ex-bolsistas.

Para tanto, a KAS se propõe a:

- apoiar a formação de grupos de ex-bolsistas nos seus países de origem;
- incentivar a colaboração entre os ex-bolsistas estrangeiros e os colaboradores da matriz da KAS;
- incluir os ex-bolsistas no rol dos participantes de seminários e congressos realizados pela KAS nos países de origem;
- manter os ex-bolsistas informados sobre os trabalhos da KAS, tanto na Alemanha como no exterior;
- convidar os ex-bolsistas a tomar parte na comissão de seleção, a fim de estipular os prazos de seleção e possibilitar a participação nos programas de encontro de ex-bolsistas.

Para a KAS, é importante que os ex-bolsistas fiquem também em profícuo contato com os colaboradores da Fundação no país de origem e na matriz, participem de mesas-redondas e apóiem o trabalho da KAS, tanto em seus países como no exterior, com sugestões e contribuições.